PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 405, DE 25 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 25/05/2018

Homologa ficha de avaliação de progressão horizontal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004.

CONSIDERANDO que a progressão horizontal correspondente ao período 27/03/2010 a 26/03/2013 prescreveu em razão do disposto no Parecer nº 103/2015-PGM, que leva em consideração o Art. 175 da Lei nº 4.231/2002, o Decreto Federal nº 20.910/32 e a Súmula nº 85 do STJ;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR ficha de avaliação de progressão horizontal da mudança de referência de "B" para "C" da servidora **Roseane Lima Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Mat. 0358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Art. 2º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2013.

Parauapebas-PA, 25 de maio de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL